

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO EDITORIAL**

EDITAL Nº. 001/2012

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

O DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a Política Editorial do Campus Catalão, torna público o presente Edital e convida professores-pesquisadores do Campus Catalão a apresentarem propostas para publicação de livros, observadas as especificações constantes deste Edital.

1. Informações Gerais

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar livros de professores/as efetivos/as do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, que integrarão a Coleção Labor, segundo Política Editorial que se encontra disponível no site: <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>.

1.2. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	10/12/2012
Período de inscrição	10/12/2012 a 15/04/2013
Homologação das inscrições	22/04/2013
Apresentação de recursos	23/04/2013 a 24/04/2013
Resultado de recurso da homologação	30/04/2013
Período de avaliação	02/05/2013 a 15/07/2013
Divulgação dos resultados	30/07/2013
Apresentação de recursos	31/07/2013 a 02/08/2013
Resultado dos recursos	08/08/2013
Divulgação dos resultados finais	12/08/2013

1.3. Recursos financeiros

Os recursos para as publicações, previstas no presente Edital, são de responsabilidade da Direção do Campus Catalão e referem-se à possibilidade de publicação de até 08 livros, conforme as especificações desse Edital.

1.4. Divulgação

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas no site do DEPECAC, no endereço <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>.

1.5. Informações sobre o Edital

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio dos endereços de e-mail: cacdepecac.ufg@gmail.com e coordenação.depecac.ufg@gmail.com.

2. Da Participação e Inscrição

2.1. Proponentes elegíveis

2.1.1. O Edital é aberto exclusivamente para professores/as do quadro efetivo (federal e municipal) do Campus Catalão da UFG.

2.1.2. Caso a obra seja de autoria coletiva, o organizador principal deverá ser professor efetivo do Campus Catalão/UFG.

2.1.3. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

2.2. Encaminhamento da proposta

2.2.1. As propostas deverão ser encaminhadas no período determinado no item 1.2 deste edital, mediante a entrega, pelo próprio autor, ao DEPECAC.

2.2.2. Local de entrega: Anexo I do Campus Catalão, sala 05.

2.2.3. Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min.

2.2.4. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio.

2.3. Proposta

2.3.1. O livro proposto para publicação por docentes deverá ser resultado de atividades desenvolvidas no Campus Catalão – UFG ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

2.3.2. O livro proposto deverá respeitar a Política Editorial da Coleção Labor, disponível em <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>.

2.3.3. Não serão aceitas obras de caráter didático.

2.3.2. O livro deverá ser inédito, não sendo permitida a reprodução, integral ou das partes, em periódicos, capítulos de livros ou outro meio de divulgação.

2.3.3. Não serão aceitas propostas de reedição e tradução de livros.

2.3.4. As obras enviadas pelos/as participantes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

2.3.5. No caso de livro com mais de um autor, é necessário que os textos gravitem em torno de um tema comum, garantindo a unidade teórica, temática e conceitual. Havendo organizador, este deverá obrigatoriamente ser autor de um dos textos reunidos.

2.3.6. Caso o livro proposto tenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo, providenciar e enviar as devidas autorizações (formulário disponível em <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>), por escrito, no ato da entrega da proposta de publicação.

2.3.7. As imagens, quando utilizadas, devem ser referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte; devem estar em boa resolução e serão publicadas em preto e branco.

2.3.8. A preparação dos originais deve atender as normas da ABNT vigente.

2.3.9. Os originais apresentados deverão conter entre 100 e 200 páginas, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm, formato docx.

2.4. Documentação

2.4.1. No ato da inscrição o autor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio preenchido com a identificação da proposta e declaração de aceitação das normas do presente Edital (disponível em <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>);
- b) termo de entrega e compromisso do autor com o DEPECAC;
- c) autorização para publicação de capítulos em caso de coletânea (disponível em <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>);
- d) autorização para uso de imagens, caso o livro faça uso de imagens que não sejam de autoria dos autores (disponível em <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>);
- e) cópia do Curriculum Lattes com a produção dos últimos 5 anos e tabela preenchida com a pontuação, conforme Anexo 1;
- f) três cópias impressas, encadernadas em espiral sem identificação de autoria e um arquivo eletrônico gravado em CD, formato docx, com identificação de autoria;
- g) declaração atestando que: (1) o manuscrito é inédito, não havendo reprodução integral ou de partes de textos anteriormente publicados no formato digital ou impresso; (2) que o manuscrito não concorre em outros Editais e (3) que o manuscrito não se encontra em processo de avaliação em outra editora (modelo disponível em <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>).

3. Da seleção e julgamento das propostas

3.1. A avaliação dos livros inscritos será de responsabilidade do Conselho Editorial e ocorrerá em duas fases:

3.1.1. Enquadramento técnico das propostas ao Edital.

3.1.2. Envio das obras a pareceristas *ad hoc*.

3.2. O Conselho Editorial e Pareceristas *ad hoc* avaliarão o manuscrito quanto à adequação à Política Editorial da Coleção Labor (disponível em <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>) e mérito técnico-científico.

3.3. A análise e seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas ao DEPECAC, em atendimento a este Edital, obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Relevância e originalidade do tema;
- b) tratamento do tema (argumentação e estrutura do texto);
- c) título (adequação ao conteúdo/clareza);
- d) estilo (linguagem, coerência expositiva, clareza);
- e) adequação da obra ao formato de livro;
- f) unidade teórica, temática e conceitual, no caso de coletânea;
- g) correção nas referências e citações bibliográficas (ABNT);
- h) correção na disposição de tabelas, gráficos, quadros, ilustrações e figuras (ABNT);
- i) correção gramatical;
- j) interesse para a comunidade científica.

3.4. Havendo aprovação e mérito reconhecido por parte do Conselho e dos pareceristas para uma quantidade superior a 08 obras, serão utilizados os seguintes critérios:

3.4.1. Serão selecionadas as obras, cujos autores/as não tenham sido contemplados em Edital anterior.

3.4.2. Permanecendo quantidade superior de obras aprovadas, serão selecionadas aquelas, cujos autores/as obtiverem melhor pontuação em produção nos últimos cinco anos, conforme as especificações do Anexo 1.

4. Do resultado

4.1. Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados no site do DEPECAC (<http://www.depecac.catalao.ufg.br/>) de acordo com o cronograma definido no item 1.2 deste Edital.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados no DEPECAC, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, nas datas previstas no item 1.2 deste Edital (formulário disponível e <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>).

4.3. Não serão aceitos recursos enviados pelo correio.

4.4. O Conselho Editorial do DEPECAC aprovará e homologará o resultado final do Edital.

5. Do processo editorial

5.1. O projeto gráfico, a revisão e a editoração são de competência exclusiva do DEPECAC, seguindo seus padrões editoriais.

5.2. Ficam os autores submetidos às modificações indicadas pelos Pareceristas *ad hoc*, Conselho Editorial e Revisores, sob pena de não terem sua obra publicada.

6. Da publicação

6.1. O autor receberá 20% da tiragem, como forma de direito autoral.

6.2. O autor assinará um contrato de edição com o DEPECAC.

6.3. A tiragem das obras a serem publicadas será de 300 exemplares.

7. Da divulgação

7.1. A divulgação das obras será feita pelo DEPECAC:

7.1.1. No endereço: <http://www.depecac.catalao.ufg.br/>.

7.1.2. Por meio do envio de exemplares a instituições acadêmicas e de pesquisa e a especialistas indicados pelo autor.

8. Outros

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial do DEPECAC.

Catalão, 10 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Maria José dos Santos
Coordenadora do DEPECAC

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do Campus Catalão